
- CGRL/LICITACAO

De: Patrícia Angelina da Conceição <patricia@infosecti.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de março de 2017 18:10
Para: - CGRL/LICITACAO
Assunto: Esclarecimentos - Edital 25/2016

Prioridade: Alta

Ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC

Pregão Eletrônico Nº 25/2016

Processo Nº 52003.000244/2016-31

Ilmo Senhor Pregoeiro,

A empresa **INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ 11.266.883/0001-00, localizada a SCN Quadra 05, Bloco A, Torre Sul, Sala 305, Centro Empresarial Brasília Shopping, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70715.900, solicita informações complementares ao referido processo licitatório conforme os questionamentos a seguir:

1 - Em atenção ao item 1.2.1 onde se diz "A solução deve possuir compatibilidade com no mínimo as seguintes distribuições:", subitem 1.2.1.1.2. e 1.2.1.2.2. "Windows Vista e Windows 7 (todas as versões)". Entendemos que a compatibilidade poderá ser implementada a partir de versões anteriores do produto, no entanto, todos sendo gerenciados pela mesma console. Está correto nosso entendimento?

2- Em atenção ao item 1.2.61.1. onde se diz "Versão dos produtos instalados.". Entendemos que a referida funcionalidade faz referencia aos módulos da solução presentes no endpoint. Está correto nosso entendimento?

3 - Em atenção ao item 1.5.3. onde se diz "Suportar Microsoft Exchange 2003, 2007 e superiores". Entendemos que para os produtos fora de linha de fabricação (EoL), será permitida a implantação de versões anteriores do produto e caso durante o decorrer do contrato ocorra um upgrade da solução de correio eletrônico para versões suportadas, a implementação de novas versões do software de proteção deverá ocorrer sem custo para o Órgão. Está correto nosso entendimento?

4 - Em atenção ao item 1.5.25. onde se diz "Possuir gerenciamento centralizado em conjunto com a ferramenta de antivírus para estações de trabalho e servidores". Entendemos que este item tem a mesma funcionalidade e será atendido pela mesma metodologia utilizada nos itens 1.1.32., 1.2.26., 1.4.1. Está correto nosso entendimento?

Solicito por gentileza, acusar o recebimento deste.

Respeitosamente,

PATRÍCIA ANGELINA

 SCN Qd.05, Torre Sul, Sala 1212, Ed. Brasilia Shopping - Asa Norte
Brasília - DF | CEP: 70715-900
 +55 (61) 3033 - 5190
 patricia@infosecl.com.br
www.infosecl.com.br



Brasília, 22 de março de 2017

AO MDIC – Sr PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **25/2016**

PROCESSO: **52003.000244/2016-31**

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

ESCLARECIMENTOS

A Empresa **Global Ip Tecnologia Da Informação Ltda**, CNPJ sob nº **08.366.661/0001-47**, vem mui respeitosamente através deste, solicitar esclarecimentos/questionamentos referentes ao edital supramencionado:

Esclarecimento 01 - Referente ao item 1.3.2

“Especificar quais dispositivos podem ou não ser usados por qualquer parâmetro de dispositivo, tais como: códigos de produtos, códigos de fornecedor, números de série, classes de dispositivos ou nomes de dispositivos.” Entendemos que no nome do dispositivo já estão todos os parâmetros solicitados neste item. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 02 - Referente ao item 1.7.2.1

“A solução deverá analisar mensagens através de pelo menos 5 dos seguintes métodos, mais especificamente: c) Assinaturas de spam em imagens (image-spam).” Entendemos que imagem não devem ser solicitada uma vez que esta tecnologia, não tem grande precisão e geram um alto número de falso/positivo. Vários fabricantes afirmam que a tecnologia OCR gera muito falso/positivo, por tanto sendo descartada para análise de spam. Sendo assim entendemos que este item deve ser removido do certame. Esta correto nosso entendimento?

Esclarecimento 03 - Referente ao item 1.7.13.14

“Solução deverá prover mecanismo para criação de hosts virtuais.” Entendemos que uso virtualização para host não é específico da “solução integrada de segurança multiplataforma, para proteção (prevenção, detecção e remoção), contra softwares e processos maliciosos, da rede de computadores corporativa, do tipo Antivírus e AntiSpam, com gerência centralizada”, e sim de Solução de virtualização que pode colocar quantos hosts e IPs virtuais forem necessários e portanto não sendo necessários este requisito para solução ofertada. Esta correto nosso entendimento?

Esclarecimento 04 - Referente ao item 1.7.14.2

“Solução deverá permitir a criação de novos administradores com os privilégios de gerenciamento granular (acesso total ou somente leitura) a pelo menos os seguintes módulos: administração, antispam, antivírus, filas de processamento, filtro de conteúdo e anexos, mailfirewall.” Entendemos que mailfirewall é uma política e pode ser feito por política de spam. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 05 - Referente ao item 1.7.14.3

“1.7.14.3. A solução deverá permitir a administração granular por Virtual IP e Virtual Host com as seguintes funcionalidades:

1.7.14.3.1. Possuir a capacidade de criação de endereços hosts virtuais para os fluxos de mensagens de entrada e de saída;”

Entendemos que uso virtualização para host não é específico da solução Solução integrada de segurança multiplataforma para proteção (prevenção, detecção e remoção), contra softwares e processos maliciosos, da rede de computadores corporativa, do tipo Antivírus e AntiSpam, com gerência centralizada, e sim Solução de Virtualização que pode colocar quantos hosts e IPs virtuais quanto necessários e portanto não sendo necessário este requisito para solução oferecida. Está correto nosso entendimento?

Contando com o entendimento e colaboração por parte da Administração, aguardamos resposta às solicitações acima elencadas.